

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, ao 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada. A seguir o Secretário fez a leitura da justificativa da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira em virtude da ausência na Reunião Extraordinária realizada no dia 13/08/2025 e na Reunião Ordinária realizada no dia 15/08/2025, em razão de que estava acompanhando sua mãe em cirurgia na cidade de Juiz de Fora. A seguir o Secretário fez a leitura dos seguintes ofícios: Ofício nº 81/2025, advindo da Secretaria Municipal de Educação de Bias Fortes, através do qual convida o Senhor Presidente e demais membros desta Casa Legislativa para prestigiarem o Desfile Cívico em comemoração à Independência do Brasil, no dia 07 de setembro de 2025 às 08:00 na Praça Sagrados Coração; Ofício nº 103/2025 do Executivo Municipal em referência ao Ofício 078/2025 do Legislativo Municipal, acerca do Projeto de Lei nº 09/2025. Dando continuidade o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 0205/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, colocação de sinalização de alerta sobre a existência de quebra-molas (lombadas) na Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira bem como na Rua J, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida”; Indicação nº 0206/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, colocação de placa de sinalização antes da ponte localizada entre a divisa dos municípios de Bias Fortes/Pedro Teixeira, cuja lateral direita encontra-se bastante danificada, gerando risco de acidentes”. Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho; Indicação nº 0207/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, solicita junto ao órgão competente a redução da tarifa de iluminação pública no município”; Indicação nº 0208/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de câmeras de segurança nos arredores e pátios da Escola Municipal Juscelino Manso, bem como ampliação do muro da entrada principal da referida escola”; Indicação nº 0209/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção na rede de esgoto que passa na MG 135, próximo às residências do Sr. “Tião” e Lauro na Comunidade de Ponte Nova”. Indicações de

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 0210/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a conservação, manutenção e encascalhamento da estrada localizada na Comunidade da Serra nas proximidades da propriedade em que reside a Sra. Tânia Werneck”; Indicação nº 0211/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a concessão/regulamentação do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais que trabalham como coletores de lixo e que procedem com a limpeza das vias públicas (equiparados a garis), conforme Anexo 14 da Norma Regulamentadora – NR – 15, do Ministério do Trabalho e Previdência, que os qualifica como portadores do direito de receberem insalubridade no grau máximo, por terem contato com agentes nocivos biológicos, dentre eles o contato permanente com lixo urbano por meio da coleta ou industrialização”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira; Indicação nº 0212/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, substituição dos mata-burros existentes no município que atualmente estão instalados na posição vertical (paralela à via) para uma posição perpendicular à via”. Indicação de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 0213/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, serviço de bloqueteamento no morro situado na Comunidade de Colônia do Paiol (de cima) onde reside a Sra. Teresa do Eurico”; Indicação nº 0214/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, conclusão das obras do vestiário, banheiros, encanamentos, pias, dentre outros, no campo de futebol da Comunidade de Colonial do Paiol”. Indicação nº 0215/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, serviço de aterro, colocação de bloquetes e rampa de acessibilidade nas proximidades da escola da Comunidade de Várzea de Santo Antônio”; Indicação nº 0216/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, serviço de pintura artística em muro de contensão localizado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca”. Indicações de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida. Indicação nº 0217/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, realize sinalização, implementação dos “guarda rei” e “quebras molas” no trecho que antecede a curva logo após o antigo lixão na MG 153, sentido Juiz de Fora, ou que notifique o (DER) Departamento de Estradas de Rodagem para tais andamentos”. Indicação nº 0218/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a implementação de um quebra molas, no início da Rua J, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nas proximidades da residência da Senhora Ana Lúcia / Senhor Weverson Ribeiro”. Indicações de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza; Indicação nº 0219/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que faça análise quanto a possibilidade do fortalecimento da parceria com Sociedade Musical Pe. Silveira para que possa, através dos meios legais, fornecer maior aporte financeiro para auxílio ou suprimento total das demandas/custos de ordem ordinária e/ou extraordinária”. Indicação de autoria dos Vereadores Ítalo Roberto do Nascimento Souza e

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: [camarabiasfortes](#) | Instagram: [camarabiasfortes](#)

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Jefferson Victor Reis Pinto; Indicação nº 0220/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que faça análise quanto a possibilidade de firmar uma parceria com Instituição de Graduação e Pós-Graduação, afim de proporcionar aos Docentes, possibilidades de aperfeiçoamento profissional”. Indicação de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza; Indicação nº 0221/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção de uma rampa de acessibilidade na chegada da escola Municipal da Comunidade de Várzea de Santo Antônio”; Indicação nº 0222/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, rebaixamento do Trevo – Adequação para Tráfego de Veículos de Grande Porte, que dá acesso à Rua Castorina Ribeiro de Abreu, próximo ao “parquinho”; Indicação nº 0223/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, Reforma/substituição das Placas de Sinalização Vertical de Identificação de Localidade”. Indicações de autoria do Vereador Carlos Henrique da Silva. Em seguida o Secretário fez a leitura dos seguintes requerimentos: Requerimento nº 021/2025, que “Requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o seguinte: Diante de várias situações inconvenientes ocorridas durante as sessões da Câmara Municipal, venho requerer de Vossa Excelência a inclusão dos seguintes itens em ata: 1 - Durante a discussão e votação das proposições colocadas em pauta, que o Vereador tenha o direito de solicitar que conste em ata assuntos relacionados a matéria, desde que os mesmos sejam resumidos; 2 - Registrar em ata a justificativa de voto favorável, contrário ou abstenção da matéria em pauta”. Requerimento de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho; Requerimento nº 022/2025, que “Requer ao Executivo Municipal, que informe, os motivos pelos quais o prédio reinaugurado do antigo Grupo Escolar Cardeal Mota ainda não está sendo utilizado e Informe, também, por qual motivo não foi possível ceder um espaço para a Banda, Sociedade Musical Padre Silveira, ora já requerido”; 023/2025, que “Requer ao Executivo Municipal, que coloque em execução a Lei nº 1015/2023 que “Institui o Programa de Atenção Integral ao Autismo no município” e informar o motivo pelo qual até a presente data, não foi providenciada a contratação de um profissional de fonoaudiologia para os serviços de saúde, principalmente, para o atendimento de portadores de TEA- Transtorno do Espectro Autista e outros”. Requerimento nº 023/2025, que “Requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o seguinte: com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação da Secretária Municipal de Saúde, para comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Bias Fortes a fim de prestar esclarecimentos sobre: 01- Agendamento de consultas, exames e cirurgias, bem como seus critérios; 02- Portadores de TEA; 03- Convênios; 04- Profissionais da saúde; 05- Carga horária dos enfermeiros e técnicos; 06- Execução das leis municipais nº 998/2022 que “Institui o Programa de Saúde Bucal nas escolas”, Lei nº 1022/2023 que “Cria o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher”, Lei 1015/2023 que “Institui o Programa de Atenção Integral ao Autismo no

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

município de Bias Fortes” e 07- Serviços do PSF”. Requerimentos de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira. Logo após o Secretário procedeu a leitura do Ofício nº 091/2025, este que encaminha o Projeto de Lei nº 09, de 07 de agosto de 2025, este que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Instituição de Longa Permanência para Idosos São Vicente de Paulo – ILPI visando ceder servidores públicos municipais para execução de atividades de assistência social, e dá outras providencias”, com as respectivas leituras do referido Projeto, justificativa, Emenda Substitutiva nº 01/2025 de autoria do Vereador Vagner Machado de Almeida, esta que “Substitui o §1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 09/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, e dá outras providências” Art. 1º - O § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº09/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º - O Convênio será celebrado nos termos da legislação em vigo e observando-se os princípios da Administração Pública e a legislação municipal aplicável, garantindo o atendimento preferencial dos idosos residentes no município” e Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Na sequência o Secretário procedeu a leitura dos ofícios nº (s) 099/2025 e 100/2025, os quais encaminham os Projetos de Lei nº 010/2025, este que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bias Fortes para o período de 2026 a 2029 e Projeto de Lei nº 011/2025, este que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bias Fortes para o exercício de 2026, com a leitura das respectivas mensagens e dos referidos Projetos. Dando prosseguimento o Secretário fez a leitura do Ofício nº 101/2025, este que encaminha o Projeto de Lei nº 12, de 29 de agosto de 2025, este que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social às entidades que menciona, e dá outras providencias”, com a leitura da justificativa e do referido Projeto. Na sequência o Secretário fez a leitura do Ofício nº 102/2025, este que encaminha o Projeto de Lei nº 13, de 02 de setembro de 2025, este que “Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS”, com a respectiva leitura da justificativa e do referido Projeto. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em discussão e votação única a justificativa da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única a Emenda Substitutiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 09, de 07 de agosto de 2025 que foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi colocado em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 09/2025, já devidamente incorporado com o texto da Emenda Substitutiva nº 01/2025, aprovada em plenário, sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 025/2025, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 09/2025, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente colocou em 2º (segunda) discussão e submetido a 2ª votação o Projeto de Lei

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente apresentou ao plenário os Projetos de Lei nº 10/2025, 11/2025, 12/2025, os quais foram encaminhados para Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de pareceres. Na sequência o Senhor Presidente convocou o plenário, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de setembro de 2025, às 18:00 horas, destinada exclusivamente para apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2025, este que “Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS”. Concluída a deliberação dos Projetos de Lei, passou-se para discussão e votação única o Requerimento nº 021/2025 que foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza e José Gilmar Ribeiro Filho e 01 (um) voto contrário do Vereador Vagner Machado de Almeida. A seguir foram colocados em discussão e votação única os Requerimentos nº 022, 023, 024/2025, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovados por unanimidade. Na sequência foram colocadas em discussão e votação única as Indicações nº (s) 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222 e 0223/2025, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Logo após o Vereador José Gilmar Ribeiro Filho fez uma Indicação verbal, solicitando que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, ligação de água potável nas residências da Sra. Samélia e do Sr. “Tião” Abelo no povoado denominado “Eugênios”, esta que recebeu o nº 0224/2025 que após explanação e justificativa do Vereador proponente foi colocada em discussão e votação única, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 05 (cinco) de setembro de 2025.

